

nº. funcional: 3123308 conforme processo nº.2025-PPD5D por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº. 46/94.

6) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 10/03/2025 com o (a) servidor (a) **ADIMILSON MOREIRA** - POLÍCIA CIVIL, nº. funcional: 3123308 conforme processo nº.2025-DQ7QV por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº. 46/94.

**Protocolo 1631407**

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SESM**  
A Secretária Estadual das Mulheres do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de ampliar a participação dos municípios interessados, resolve:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Data: Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025 às 21:37:35  
Código de Autenticação: 038cchb2

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

EXECUTIVO

14

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Setembro de 2025.

RETIFICAR o Edital de Chamamento Público nº 003/2025, exclusivamente para PRORROGAR o prazo de inscrição, nos seguintes termos:

**1. Onde se lê / Leia-se**

1.1. Onde se lê: "4.1. O prazo para inscrição e envio da documentação terá início na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site oficial da SESM, encerrando-se em 15 de setembro de 2025."

1.2. Leia-se: "4.1. O prazo para inscrição e envio da documentação terá início na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site oficial da SESM, encerrando-se em 10 de outubro de 2025."

**2. Disposições finais**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, anexos e especificações do Edital nº 003/2025.

2.2. Esta Retificação integra o instrumento convocatório para todos os fins, devendo ser considerada pelos interessados em sua totalidade.

2.3. A versão consolidada do edital, já com esta retificação, está disponível no site oficial da SESM (<https://mulheres.es.gov.br>), na aba "Editais".

2.4. Vigência: esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2025.

Jacqueline Moraes da Silva Avelina

Secretária Estadual das Mulheres do Espírito Santo

**Protocolo 1631641**